



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 176/2011 – São Paulo, sexta-feira, 16 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1989/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO

Assunto: Aditamento ao pedido de aposentadoria para constar o fundamento legal o art. 3º da EC-47 e cômputo do tempo de atividade advocatícia como tempo de serviço público.

“Indefiro o pedido de cômputo de período exercido na atividade advocatícia como tempo de serviço público, por falta de amparo legal e pelo fato de que o eventual cômputo deste tempo de serviço como tempo de serviço público nenhum reflexo jurídico ou econômico resultará no caso concreto.

Ressalto, que o digno Magistrado, antes mesmo da edição de qualquer emenda constitucional, já tinha direito a aposentadoria integral e com paridade. Dessa forma, o pedido de aposentadoria do digno magistrado deverá ser acolhido com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça.

São Paulo, 12 de setembro de 2011.”

ATO Nº 10.660, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 24/2011/GABCGM,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para, sem prejuízo do Ato nº 10490/11-Pres e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 20/9/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.661, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 25/2011/GABCGM,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar das Sessões de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, nos dias 25/10 e 08/11/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.662, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 17/2011 - GBLN,

RESOLVE:

Prorrogar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, a convocação do MM. Juiz da 10ª Vara Criminal - SP, Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 13/9 a 30/9/11, em virtude de licença saúde do E. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6458, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 21/09/2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03344/94-UMED - EDMAR ZONZIN VALENTE, no dia 13.09.2011;
-50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no dia 13.09.2011;
-50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, nos dias 13 e 14.09.2011;
-10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no dia 12.09.2011;
-50387/01-UMED - TATIANA MIYUKI NAMIE, no dia 13.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 14.09.2011;

-50153/05-UMED - PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, no dia 14.09.2011;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 13.09.2011;
-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 13.09.2011;
-50213/06-UMED - ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA, no período de 14.09 a 16.09.2011;
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 12 e 13.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 12.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 05,06,08 e 09.09.2011 e no período de 12.09 a 16.09.2011;
-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 13.09.2011;
-50563/97-UMED - PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no período de 06.09 A 08.09.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No art. 10 da Resolução nº 438, de 08/09/2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 13/09/2011, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da 2ª Vara e cria a Central de Mandados na Subseção Judiciária de Ponta Porã,

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	n2.240
Seção de Controle de Mandados	SUCM	nx.040

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	JF02	n2.000
Seção de Processamentos Criminais	SC02	n2.240
Seção de Controle de Mandados	SUCM	nX.040

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Resolução nº 278/2007, que dispôs sobre o recolhimento de custas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa STN nº 02 de 22 de maio de 2009, que dispôs sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU;

CONSIDERANDO as "Orientações ao Judiciário relativas à arrecadação de receitas da União" expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Resolução nº 411, de 21 de dezembro de 2010, na Resolução nº 278, de 16 de maio de 2007, ambas deste Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que a Guia de Recolhimento da União - GRU Judicial gerada pela Secretaria do Tesouro Nacional a partir dos códigos disponibilizados no item 2 do inciso I do anexo II da Resolução nº 278/2007 traz, ao ser impressa, a seguinte informação: “Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 82/2011-DF, no qual o Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo noticia que os recolhimentos de custas judiciais vem sendo feito, em expressivo número, em agências do Banco do Brasil, quando deveriam ter sido efetuados em agências da Caixa Econômica Federal, e, por essa razão, não estão sendo aceitos judicialmente, propondo, assim, alteração dos códigos constantes da Resolução nº 278/2007;

CONSIDERANDO o Relatório nº 55/2011-UCON, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal e as manifestações da Secretaria Judiciária e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, constantes do Expediente nº 136/2010-ASOM,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os códigos da receita expressos no item “b” da Tabela IV do anexo I da Resolução nº 278, de 16 de maio de 2007, deste Conselho, para fazer constar:

Onde consta:	Passa a constar:
(CÓD. DA RECEITA: 18750-0)	(CÓD. DA RECEITA: 18720-8)
(CÓD. DA RECEITA: 18760-7)	(CÓD. DA RECEITA: 18730-5)

Art. 2º Alterar os itens 1 e 2 do inciso I do anexo II da Resolução nº 278/2007, deste Conselho, conforme segue:

“1) O pagamento inicial das custas, preços e despesas será realizado mediante Guia de Recolhimento da União Judicial - GRU JUDICIAL, no banco Caixa Econômica Federal (CEF), utilizando-se os seguintes códigos:

1.1) Código 18720-8 - Para o recolhimento, na Caixa Econômica Federal, de custas, preços e despesas devidas no Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

1.2) Código 18730-5 - Para o recolhimento, na Caixa Econômica Federal, do porte de remessa e retorno dos autos na Justiça Federal de Primeiro Grau ou no Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

1.3) Código 18710-0 - Para o recolhimento, na Caixa Econômica Federal, de custas, preços e despesas devidas na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região.

2) Excepcionalmente na hipótese de não existir agência da Caixa Econômica Federal (CEF) no local da sede da Subseção Judiciária ou por motivo absolutamente impeditivo, tal como greve bancária ou falta do sistema por 24 horas, o recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, mediante GRU SIMPLES, utilizando-se os seguintes códigos:

2.1) Código 18832-8 - Não existindo agência da CEF, para o recolhimento, no Banco do Brasil, de custas, preços e despesas devidas no Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

2.2) Código 18827-1 - Não existindo agência da CEF, para o recolhimento, no Banco do Brasil, do porte de remessa e retorno dos autos na Justiça Federal de Primeiro Grau ou no Tribunal da Terceira Região;

2.3) Código 18826-3 - Não existindo agência da CEF, para o recolhimento, no Banco do Brasil, de custas, preços e despesas devidas na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

197ª Sessão Extraordinária de 21/09/2011, às 17h

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 325ª Sessão Ordinária, de 04 de agosto de 2011.

Submeter a referendo:

Ato 11.528, de 11 de maio de 2011, que cessou designação dos magistrados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e designou Juízes para exercerem as funções de

Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, no período de 16.05.2011 a 29.02.2012.

Ato 11.548, de 8 de junho de 2011, que:

alterou o Ato 11.528/11 para excluir o período de 16/5 a 20/6/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

tornou sem efeito o Ato 11.528/11, na parte que cessou a designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

cessou a partir de 16/5/11, o Ato 11.117/10 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

cessou, a partir de 2/2/11, o Ato 11.280/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para: - exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Execuções Fiscais; - atuar como Corregedor da Central de Mandados Unificada;

alterou o Ato 11.528/11 para excluir o período de 13/7 a 12/8/11 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos;

alterou o Ato 11.039/10 para excluir os períodos da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ato 11.564, de 29 de junho de 2011, que cessou, a partir de 16/5/11, os Atos:

- 11.117/10 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru - SP;

- 11.346/10 que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté - SP.

Ato 11.598, de 29 de julho de 2011, que:

- alterou o Ato 11.039/10 para excluir os períodos da designação dos Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados e Presidente e Presidente Substituto do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

- alterou o Ato 11.528/11 para excluir o período de 21/6 a 20/9/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru;

- alterou o Ato 11.348/10 para excluir o período de 21/6 a 20/9/11 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Campinas;

- designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Ourinhos, no período de 10/6/11 a 29/2/12;

- alterou o Ato 11.583/11 para excluir o dia 3/8/11 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de São Paulo;

- alterou o Ato 11.415/11 para excluir o período de 21/6 a 20/9/11, da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Ato 11.616, de 16 de agosto de 2011, que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados, no período de 20/8/11 a 29/2/12.

Portaria 1716, de 21 de julho de 2011, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco.

Portaria 1720, de 04 de agosto de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Portaria 1721, de 08 de agosto de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiá/SP

Portaria 1722, de 17 de agosto de 2011, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP

Portaria 1723, de 01 de setembro de 2011, que suspendeu os prazos processuais na 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã

Provimento 332, de 29 de julho de 2011, que dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de São Paulo.

Provimento 333, de 08 de setembro de 2011, que implantou a 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Resolução 434, de 15 de agosto de 2011, que destinou cargos de Técnico Judiciário para a Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco.

Resolução 435, de 16 de agosto de 2011, que especializou e destinou cargos de Analista Judiciário ao Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução 436, de 5 de setembro de 2011, que alterou a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolução 437, de 08 de setembro de 2011, que destinou cargo efetivo à Subseção Judiciária de Dourados, MS, alterando o quadro da estrutura organizacional da referida Subseção estabelecido pelo art. 3º da Resolução n. 371, de 22/04/2009, deste Conselho.

Resolução 438, de 08 de setembro de 2011, que estabeleceu a estrutura organizacional da 2ª Vara e criou a Central de Mandados na Subseção Judiciária de Ponta Porã, revogando o quadro da estrutura organizacional da referida Subseção contido na Resolução n. 371/2009, deste Conselho.

Em mesa:

Processo: 2011.03.0229

Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo administrativo - reconhecimento de dívida para pagamento de revisão de aposentadoria e revisão de pensão, exercícios anteriores.

Processo: 2011.03.0230

Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo administrativo - reconhecimento de dívida para pagamento de incorporação de décimos, abono de permanência, adicional de qualificação e progressão funcional, exercícios anteriores.

Processo: 2011.03.0239

Interessado : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo administrativo - reconhecimento de dívida referente a substituições, adicional de qualificação e progressão funcional - exercícios anteriores.

Desembargador Federal André Nabarrete

Processo 2011.03.0203

Interessado : Art Limp Serviços LTDA

Assunto : Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou à empresa penalidade de multa contratual

Processo 2010.03.0163

Interessado : Juiz Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro

Assunto : Pedido de Inscrição no Programa de Incentivo ao Aperfeiçoamento do Magistrado

Desembargadora Federal Suzana Camargo

Processo 2010.01.0081

Interessado : Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP

Assunto : Inspeção Administrativa de Avaliação

Processo 2010.01.0077

Interessado : 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0078

Interessado : 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0079

Interessado : 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0080

Interessado : 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0087

Interessado : Subseção Judiciária de Marília/SP

Assunto : Inspeção Administrativa de Avaliação

Processo 2010.01.0088

Interessado : 1ª Vara Federal de Marília/SP

Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0089

Interessado : 2ª Vara Federal de Marília/SP

Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0090
Interessado : 3ª Vara Federal de Marília/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0083
Interessado : Subseção Judiciária de Tupã/SP
Assunto : Inspeção Administrativa de Avaliação

Processo 2010.01.0084
Interessado : 1ª Vara Federal de Tupã/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0404
Interessado : Subseção Judiciária de Sorocaba/SP
Assunto : Inspeção Administrativa de Avaliação

Processo 2010.01.0405
Interessado : 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0406
Interessado : 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0407
Interessado : 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0409
Interessado : Subseção Judiciária de Jales/SP
Assunto : Inspeção Administrativa de Avaliação

Processo 2010.01.0408
Interessado : 1ª Vara Federal de Jales/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0363
Interessado : Juizado Especial Federal de São Carlos/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Processo 2010.01.0364
Interessado : Juizado Especial Federal de Registro/SP
Assunto : Correição Geral Ordinária

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

Processo Voto-Vista: 2006.03.0315
Interessado : Sidmar Dias Martins
Assunto : Diárias

Processo Voto-Vista: 2010.03.0054
Interessado : Edson Sabino Serio
Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro em sindicância administrativa que aplicou ao servidor a pena de advertência

Processo Voto-Vista: 2009.03.0160
Interessado : João Fernandes Coelho
Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Processo 2010.03.0196 e 2010.01.0154
Interessado : Procuradoria Geral da República da 3ª Região

Assunto: Processo Administrativo - Reclamação apresentada pelo MPF acerca dos fatos ocorridos nos processos 94.03.008642-4, 1999.03.00.039285-0 e 2000.03.00.033348-5.
Processo 2009.03.0227

Interessado : Valter Rogério Toledo de Souza

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Processo 2011.03.0190

Interessado : Juiz Federal Ali Mazloun

Assunto : Autorização para afastamento - curso no exterior

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 1726, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a indisponibilidade do sistema por problemas técnicos com o servidor de rede nos dias 08 e 09.09.2011,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 17964,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Campo Grande nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 12 de setembro de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.632, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 555/2011, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264/2011-SAF, 309 e 318/2011-AZU, 1077-2011-SC01, 553/2011 e 229/2011,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ELIANA PARISI E LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002929-64.2007.403.6103 da 2ª Vara, no período de 25 a 31/8/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, da designação do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para Caraguatatuba e da licença saúde da MMª. Juíza Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0007939-36.2011.4.03.6140, 0007626-75.2011.4.03.6140 e 0006952-97.2011.4.03.6140 da 1ª Vara de Mauá, a partir de 29/8/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0006771-96.2011.4.03.6140, 00010369-58.2011.4.03.6140, 0007843-21.2011.4.03.6140 e 0010507-25.2011.403.6140 da 1ª Vara de Mauá, a partir de 29/8/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0308406-18.1995.403.6102 da 5ª Vara, no período de 30/8 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0308913-52.1990.403.6102 da 5ª Vara, no período de 6 a 20/9/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VI - Cessar, a partir de 8/9/11, o item IV do Ato 11.049/10.

VII - Cessar, a partir de 8/9/11, o Ato 10.825/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para atuar nos autos do processo nº 2005.61.03.001499-1 da 4ª Vara.

VIII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003121-89.2011.4.03.6318 do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 9/9/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.633, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26/9/11, o Ato 11.626/11 na parte que designou o MM. Juiz da 19ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO para responder pela titularidade da 14ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Caio Moysés de Lima	7ª Ex. Fiscais	28/9 a 27/10/11	convocação TRF	Roberto Santoro Facchini
Ronald de Carvalho Filho	8ª Ex. Fiscais	29/9 a 28/10/11	férias	Giselle de Amaro e França
Luciana Jacó Braga (c/prej.)	2ª V. Gab. JEF/SP	29/9 a 10/10/11	férias	Fletcher Eduardo Penteado (designado - Ato 11.620/11)
Anita Villani (c/prej.)		11 e 12/10/11		
Maria Fernanda de Moura e Souza (c/prej.)		13 a 28/10/11		
Leonora Rigo Gaspar (c/prej.)	3ª V. Gab. JEF/SP	29/9 a 6/10 e 8 a 28/10/11	férias	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 11.539/11)
Anita Villani (c/prej.)		7/10/11		
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Americana	30/9 a 29/10/11	férias	Luiz Antônio Moreira Porto
Raquel Coelho Dal Rio Silveira (c/ prej.)	9ª Campinas	29/9 a 28/10/11	férias	José Mário Barretto Pedrazzoli (designado - Ato 11.413/11)
Leandro André Tamura	1ª Franca	22 a 26/8/11	compensação	Fabíola Queiroz

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.634, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Caio Moysés de Lima	6ª Ex. Fiscais	5 e 6/9/11	licença-saúde	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 11.031/10)
Tiago Bologna Dias	2ª Guarulhos	29/8/11	licença saúde	Maria Isabel do Prado
	6ª Guarulhos	5/9/11	convoca-ção TRF	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	29/9/11	convoca-ção TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
		30/9 a 29/10/11	férias	
Décio Gabriel Gimenez	1ª Santos	12/9 a 11/10/11	férias	José Denilson Branco
Simone Bezerra Karagulian	3ª Santos	8/8/11 a 3/2/12	licença gestante	Marcia Uematsu Furukawa
Fabio Ivens de Pauli		22 a 26/8/11	designação Registro	Simone Bezerra Karagulian (designada item anterior)
		9/9/11	ausência CORE	
Janio Roberto dos Santos (c/ prej.)	1ª Campo Grande	19 a 23/9/11	convoca-ção TRF	Renato Toniasso
Adriana Delboni Taricco	4ª Campo Grande	19 a 23/9/11	convoca-ção TRF	Pedro Pereira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1753/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

Assunto: Abono de permanência.

“Tendo em vista que não há norma a amparar a concessão do abono de permanência em virtude do implemento dos requisitos da aposentadoria especial, o qual somente é assegurado para as modalidades de aposentadoria previstas nos artigos 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 41, conforme determinam o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, o § 5º, do art. 2º, e o art. 3º, ambos da referida Emenda Constitucional, bem como a inexistência da lei complementar prevista constitucionalmente, no § 4º, do art. 40, para regulamentar a aposentadoria especial, indefiro o pedido de concessão de abono de permanência formulado pela MM. Juíza Federal Doutora ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 12 de setembro de 2011.”

Processo nº 2071/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

Assunto: Compensação no período de 24 a 28/10/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/09/2011.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2017/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Assunto: Licença-gestante.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença gestante no período de 8/8/11 a 3/2/12.
S.P., 14/09/2011”

Processo nº 2073/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Licença-saúde dia 29/8/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 09 de setembro de 2011.”

Processo nº 2074/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROBERTA MONZA CHIARI

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 30 e 31/8/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 14/09/2011.”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 7020 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o responsável substituto para efetuar o registro da conformidade contábil.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 20, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável substituto para efetuar o registro da Conformidade Contábil:

Substituto: Manuel Ribeiro Lustoza Neto, RF 3.665, CPF: 139.873.708-90, CRC 1SP233920/O-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual.

Informação nº 145/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 325/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2010. Contrato nº 05.003.10.2011. Contratada: HOUTER DO BRASIL LTDA. (CNPJ 03.928.633/0001-52)
Ata de Registro de Preços nº 12.038.10.2010. Contrato nº 05.005.10.2011. Contratada: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICATDA (CNPJ 05.778.325/0001-13). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a comprovação documental da presença de força maior a exonerar a responsabilidade das Contratadas pelo atraso no cumprimento das respectivas avenças, conforme o item 6 da Cláusula Décima Quarta dos Contratos nºs 05.003.10.2011 e 05.005.10.2011, concluiu não ser cabível cogitar-se na eventual assunção de sanções, na espécie. De outra parte, já realizados os pagamentos devidas pela Administração, e encerrada a vigência dos

Instrumentos em questão em 22.05.2011, determinou-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) para as providências relacionadas ao encerramento do feito.

EDITAL DE HABILITAÇÃO N.º 001/2011

HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a recolherem os resíduos destinados à reciclagem produzidos pelo TRF-3ª Região. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 29/09/2011, na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 19º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-936, no horário das 09h00 às 19h00. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 03/10/2011, às 11h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima. Informações: Tel.: (0xx11) 3012-1806/1071/1074. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.trf3.jus.br, ou no endereço acima.

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de grampeadores e perfuradores de papel.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 04/10/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de copo descartável para água.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 04/10/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro Substituto

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7031 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09109/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **AMELETO MASINI NETO**, R.F. nº 1410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Acompanhamento Contábil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 206/2011; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso "Gestão de Frota de Veículos"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.; e) VALOR: R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 490/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2011, de 08 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora **FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA**, RF 6510, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. DESIGNAR a servidora **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, RF 6322, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), até 27/09/2011;
- III. DESIGNAR a servidora **FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA**, RF 6510, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 28/09/2011 a 04/12/2011;
- IV. DESIGNAR a servidora **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, RF 6322, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 05/12/2011 a 04/04/2012;

V. DESIGNAR o servidor MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 05/04/2012 a 05/08/2012;
VI. DESIGNAR a servidora FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 06/08/2012 a 04/12/2012;
VII. DESIGNAR a servidora PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA, RF 6322, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 05/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº **03831/2010 - NUAF**
INFORMAÇÃO Nº **185/2011 - SUPE**
INTERESSADO (A): **LUIZ EUGENIO DAVI - RF 1004**
ASSUNTO: **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria Administrativa, que seja mantida a concessão do 1º e 2º quinquênios, compreendidos nos períodos de 20.08.77 a 18.08.82 e de 19.08.82 a 17.08.87 e autorizo a concessão do 3º quinquênio de Licença Prêmio compreendido no período de 25.10.88 a 23.10.93, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1711/52, transformando em Licença Prêmio nos termos do artigo 87, conforme preceitua o artigo 245 da Lei nº 8112/90 (redação original) e que os 09 (nove) meses não usufruídos sejam contados em dobro para fins de aposentadoria nos termos do art. 5º da Lei nº 8162/91 (redação original) e art. 7º da Lei nº 9527/97.”
Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências cabíveis.
Cumpra-se. Registre-se.
São Paulo, 29 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº **08385/2011 - NUAF**
INTERESSADO (A): **OSCAR PAULINO DOS ANJOS - RF 913**
ASSUNTO: **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO**

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS - RF 913, em virtude da necessidade de serviço.”

Dê-se ciência ao requerente.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
São Paulo, 31 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 027/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e de acordo com o Processo n.º 03831/2010 - NUAF e Informação n.º 185/2011 - SUPE,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 679/98 - DIRETORIA DO FORO,
II - CONCEDER ao servidor **LUIZ EUGENIO DAVI, RF: 1004**, aposentado, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; o terceiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o período compreendido entre 25.10.88 a 23.10.93, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 19890/2007 - NUAF
INTERESSADA: LUCIANE PIRES DE CAMARGO - RF 1238
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado à Prefeitura da Estância Turística de São Roque.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14/09/2011.

PROCESSO N.º 09091/2010 - NUAF
INTERESSADO: JURANDIR FELIX DA SILVA- RF 706
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço privado, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14/09/2011.

PROCESSO N.º 08375/2011-NUAF
INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO - RF 6937
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14/09/2011.

PROCESSO N.º 08371/2011 - NUAF
INTERESSADO: MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO - RF 6895
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público Federal.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14/09/2011.

PROCESSO Nº 08362/2011 - NUAJ
INTERESSADA: ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA - RF 6991
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Federal.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14/09/2011.

PROCESSO Nº 05261/2003 - NUAJ
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - RF 526
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação relativamente ao tempo de serviço privado, certificado pelo INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14/09/2011.

Fernanda Carvalho De Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 63/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2011-COOR/CÍVEL, de 30 de maio de 2011;
CONSIDERANDO os termos do requerimento de ausência formulado pelo MM. Juiz Federal Substituto DR. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, o qual foi autorizado pela E. Corregedoria Regional;
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no dia 16 de setembro de 2011, o MM. Juiz Federal Substituto DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, em substituição ao MM. Juiz Federal Substituto DR. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 14 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 87ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 235

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007171-77.2000.403.6114 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo Partes: FAZENDA NACIONAL X DAC MONTAGENS ELETRICAS LTDA

No item Valor de avaliação: onde se lê R\$ 36.806,00 (trinta e seis mil e oitocentos e seis reais) leia-se R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: onde se lê R\$ 18.403,00 (dezoito mil e quatrocentos e três reais) leia-se R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 88ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009567-75.2005.403.6106Vara: 6ª Vara Federal de São José do Rio PretoPartes: FAZENDA NACIONAL X GOODLATEX DO BRASIL LTDA

No item Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: onde se lê

... E) 06 Fôrmas utilizadas para enchimento e marcação de bolas, feitas em material metálico, com dimensões aproximadas de 30cm x 40cm x 30cm, duas na cor azul, uma verde e três cinzas. Estas formas estão acondicionadas numa bancada, ligadas entre si através de uma mangueira de ar pressurizado, conectada ao compressor, em ruim estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 980,00, totalizando R\$ 4.800,00.
leia-se

... E) 06 Formas utilizadas para enchimento e marcação de bolas, feitas em material metálico, com dimensões aproximadas de 30cm x 40cm x 30cm, duas na cor azul, uma verde e três cinzas. Estas formas estão acondicionadas numa bancada, ligadas entre si através de uma mangueira de ar pressurizado, conectada ao compressor, em ruim estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 800,00, totalizando R\$ 4.800,00..

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: onde se lê R\$ 6.300,00 (Seis e trezentos reais) leia-se R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 39/2011 - SUMA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,
R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Cláudio da Silva, Analista Judiciário, RF: 3648, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados, a partir de 05/09/2011 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.
Bauru, 13 de setembro de 2011

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 25 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:
CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64/2005 - COGE;
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14 - DF, de 28/08/2009;
CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;
CONSIDERANDO a Portaria N.º 01 - DF, de 07/01/2010;
CONSIDERANDO a Portaria N.º 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e fe-riados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 16/09 às 09 h. de 19/09/2011	3ª	Dr. Jairo da Silva Pinto
Das 19 h. de 23/09 às 09 h. de 26/09/2011	4ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 30/09 às 09 h. de 03/10/2011	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevila-qua
Das 19 h. de 03/10 às 09 h. de 05/10/2011	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevila-qua

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 19/09 às 09 h. de 23/09/2011	3ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 26/09 às 09 h. de 30/09/2011	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevila-qua
Das 19 h. de 05/10 às 09 h. de 07/10/2011	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 08 de setembro de 2011.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 06 - DFOR, DE 13 de SETEMBRO DE 2011.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de:

- ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE MEDICINA;
- ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA;

- TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA; e
 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada no Fórum do Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, situado na Rua João Pedro de Souza, nº 1025 - Seção Médica, 1º Andar, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2011, de acordo com o estabelecido no anexo.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo, previstos no item 1.2.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados na data da realização do exame clínico, conforme o item 1.2.2. A validade dos referidos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicológica

2.1. A avaliação Psicológica será realizada no Fórum da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, e será dividida em duas fases: exame psicotécnico e entrevista, de acordo com o dia e horário estabelecidos no Anexo I.

2.2. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação dos candidatos do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação dos candidatos, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso dos candidatos implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I - HORÁRIO LOCAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
6º	LEONARDO HEY LETTERIELLO	05/10/2011, das 09h00m às 12h00m	05/10/2011, às 14h00m	05/10/2011, às 15h00m
7º	THYAGO PEDRO ROMEIRO	05/10/2011, das 09h00m às 12h00m	05/10/2011, às 14h30m	05/10/2011, às 15h30m CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE MEDICINA
Classificação	NOME	EXAME	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
2º	ERICA ABEL DA SILVA	05/10/2011, das 09h00m às 12h00m	05/10/2011, às 15h00m	05/10/2011, às 16h00m
3º	ROBSON FERRER LIMA CARNEIRO	05/10/2011, das 09h00m às 12h00m	05/10/2011, às 15h15m!05/10/2011, às 16h15m	
4º	CÉSAR AUGUSTO SOBRINHO	05/10/2011, das 09h00m às 12h00m	05/10/2011, às 15h30m!05/10/2011, às 16h30m	CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA
40º	RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE	06/10/2011, das 09h00m às 12h00m	06/10/2011, às 14h00m	06/10/2011, às 15h00m
41º	MAISA APARECIDA SANTINI	06/10/2011, das 09h00m às 12h00m	06/10/2011, às 14h30m	06/10/2011, às 15h30m
42º	SIRLENE SHIOTA	06/10/2011, das 09h00m às 12h00m	06/10/	

2011, às 15h00m!06/10/2011, às 16h00m

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
85º	MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO	07/10/2011, das 09h00m às 12h00m	07/10/2011, às 14h00m	07/10/2011, às 15h00m
86º	DANILO CÉSAR MAFFEI	07/10/2011, das 09h00m às 12h00m	07/10/2011, às 14h30m	07/10/2011, às 15h30m
87º	SILVANIA CORRÊA DE PAULA	07/10/2011, das 09h00m às 12h00m	07/10/2011, às 15h00m!07/10/2011, às 16h00m	

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 85/2011 - SUPE/NURE

Interessado : INÁCIO VACCHIANO

Assunto: PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIADespacho: À vista da informação de fls. 7, defiro o pagamento do benefício, convertendo-se, em pecúnia, 06 (seis) meses de licença-prêmio não gozadas e não contados em dobro para fins de aposentadoria, nos termos do art. 81, V, e 87 da Lei 8.112/90, e da Resolução 48/2009, de 25.02.2009, do Conselho da Justiça Federal.À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para as devidas providências.Dê-se ciência. Publique-se.Campo Grande, 14 de setembro de 2011.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 54/2006 - SUPE/SADM

Interessada: MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAISDespacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 16.09.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2.011.

Publicação nº 97/2011-SUPE/NURE).

PORTARIA Nº 191/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de lotação, formulado em conjunto pelas servidoras LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, RF 1562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, e RAQUEL ROSSATO, RF 6203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3,
CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 115/2011-SUPE/NURE,
R E S O L V E :

ALTERAR, a partir de 03/11/2011, a lotação das seguintes servidoras:

I - LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande para a Turma Recursal desta Seção Judiciária, e

II - RAQUEL ROSSATO, da Turma Recursal desta Seção Judiciária para 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 033/2011 - Aquisição e instalação de fechaduras elétricas, com controle remoto, para o prédio sede da Justiça de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS. Abertura: 29/09/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 108/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Trata da substituição dos servidores Miguel Pegoraro, titular da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5) e Alexandre Otoni Alves, técnico judiciário, RF 11262, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), no período de 14.09.2011 a 16/09/2011.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Miguel Pegoraro e Alexandre Otoni Alves, Supervisores da Seção Segurança e Transportes - SUST e Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, respectivamente, solicitado pelo MM. Luiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Pedro Pereira dos Santos, para auxiliar no transporte e segurança das autoridades que estarão presentes por ocasião da inauguração da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, técnico judiciário - área administrativa, RF 5202, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST, no período de 14/09/2011 a 16/09/2011, totalizando 03 (três) dias de substituição, sem prejuízo de suas funções;

II - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária - RF 1063, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP, no período de 14/09/2011 a 16/09/2011, totalizando 03 (três) dias de substituição, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto,
no exercício da Direção da Subseção

PORTARIA Nº. 109/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Trata da Revogação da Portaria nº 088/2009-DSUJ/DOURADOS, e da outras providencias.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que nos termos do art. 59, do Provimento COGE nº. 64/2005 é da competência da Direção do Foro dispor sobre serviços de policiamento do Foro;

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 088/2009-DSUJ/DOURADOS, de 07 de dezembro de 2009, foi concedido o porte e uso de arma de fogo ao servidor Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002;

CONSIDERANDO que a concessão de porte de arma de fogo é ato discricionário do Juiz Federal Diretor do Fórum da

Subseção Judiciária, tendo natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo.;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 088/2009-DSUJ/DOURADOS, de 07 de dezembro de 2009.

II - Núcleo de Apoio Regional desta Subseção, que deverá encaminhar ao Núcleo de Recursos Humanos, cópia da presente portaria, a fim de que o mesmo confeccione a carteira funcional do servidor Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, excluindo a expressão PORTE DE ARMA.

III - A presente Portaria tem aplicabilidade imediata, devendo desde já o servidor mencionado no art. 1º, abster-se de fazer uso de arma de fogo, independente do lapso temporal exigido entre a expedição desta e a confecção da carteira de identidade funcional descrita no item II.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 12 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto,
no exercício da Direção da Subseção

PORTARIA Nº. 110/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Trata da dispensa e designação de servidores de funções comissionadas da Supervisão da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), da Supervisão da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5) e da Supervisão da Seção Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), e da outras providências.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO que o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5) encontra-se de licença médica no período de 09/09/2011 à 06/10/2011;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, técnico judiciário - área administrativa, RF 5202, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5);

II - DISPENSAR o servidor MIGUEL PEGORARO, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, da função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5); III - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5); IV - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5);

V - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária - RF 1063, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5);

VI - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, técnico judiciário - área de especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção Segurança e Transportes - SUST (FC-5), com suporte à Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP. VII - Ainda, DESIGNAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, técnico judiciário - área administrativa, RF 5202, ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA, no período de 19/09/2011 a 06/10/2011;

VIII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IX Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 13 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto,
no exercício da Direção da Subseção

